

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA OEI
CONCORRÊNCIA Nº 9872/2024 – OEI/CGU
RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

O Secretário da Comissão de Avaliação da OEI, em atendimento ao subitem 3.2 do Edital da Concorrência em epígrafe, informa aos interessados o pedido de esclarecimento solicitado por Licitante, bem como suas respectivas respostas.

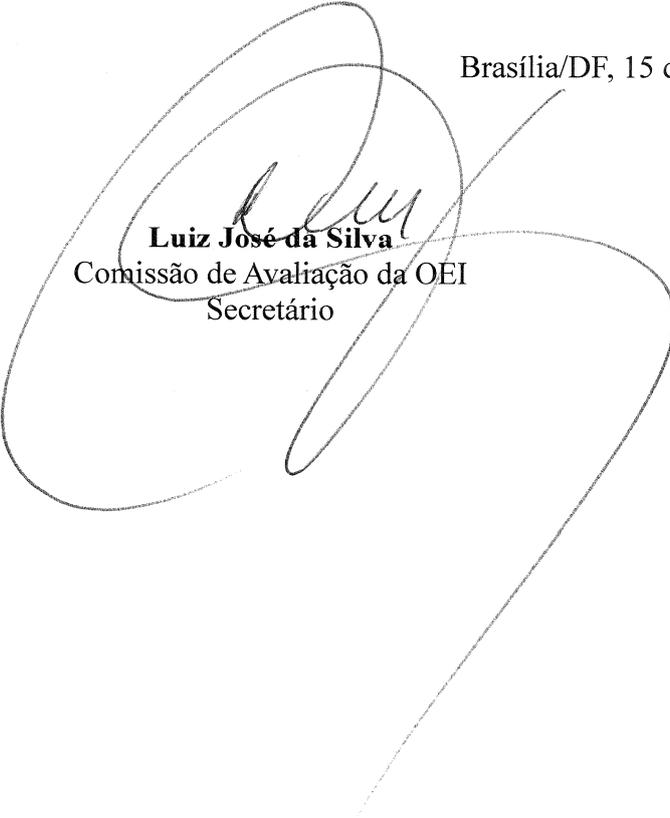
Questionamento 01 – “...informações sobre o processo de inscrição da licitação **Serviços Concorrência nº 9872/2024: Concorrência nº 9872/2024 – OEI/CGU**. É preciso estar de forma presencial no dia 14 de junho para entregar a documentação, sendo que e do credenciamento, apresentação da proposta e da documentação, também no mesmo dia?”

Resposta – Não é obrigatória a presença de um representante no dia do recebimento e abertura das propostas técnicas, devido a possibilidade do envio das propostas por meio postal. Caso o Licitante opte em participar de forma virtual, o documento de credenciamento deverá constar do envelope da Proposta Técnica, pois será o primeiro envelope a ser aberto na sessão e o Agente de Contratação da OEI poderá confirmar a identidade do representante de forma remota.

Questionamento 2 – “As formas de inscrição é por correio e presencial, além de enviar a documentação, também é preciso ter um representante no dia 14 de junho?”

Resposta – A resposta ao questionamento 01 responde a essa questão.

Brasília/DF, 15 de maio de 2024



Luiz José da Silva
Comissão de Avaliação da OEI
Secretário